



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 01** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **005/2024**, conforme segue:

| <b>TÉC. EM ENFERMAGEM</b> |                          |                  |                      |
|---------------------------|--------------------------|------------------|----------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>          | <b>CANDIDATO</b>         | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| <b>01</b>                 | <b>Clarícia de Souza</b> | <b>50</b>        | <b>1º</b>            |

**Conforme Edital:**

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

**Apiúna, 31 de Março de 2024.**

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**